



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 488/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000508-44.2016.5.09.0022 da 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 01/11/2019 a servidora pública municipal **MARIA DO PILAR RODRIGUES**, portadora do RG 3.321.982-2/PR, data de admissão 03/04/2006, matrícula nº 99963541, no nível A1 - N05 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 27 de novembro de 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal